



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios

MINUTA DE TERMO ADITIVO 01/2012

Termo Aditivo ao Contrato de nº 08/2011, para a prestação de serviços de internet para o Campus Porto Alegre -IFRS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa Sul Americana Tecnologia e Informática Ltda.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2012, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves – RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Substituto, Sr. Giovanni Silveira Petiz, portador da Cédula de Identidade nº 8010719907 e do CPF 288.878.160-34, e empresa Sul Americana Tecnologia e Informática, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Patrícia Vaz da Silva, portadora do CPF nº 742.282.000-44 e do RG nº 3058854252, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 26 de abril de 2011, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem a vigência de 26 de abril de 2012 a 25 de abril de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O contrato possui o valor mensal de R\$ 2.062,50 (dois mil, e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual global de 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2012, da seguinte forma:

- **Campus Porto Alegre – UG 158261**

Programa de Trabalho: 12363203120RL0043

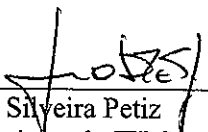
Elemento de Despesa: 339039

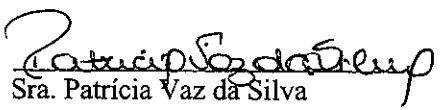
Nº do Empenho estimativo: 2012NE800005 Data de emissão: 16/01/2012

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

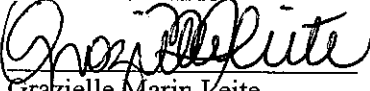
Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.


Sr Giovani Silveira Petiz
Reitor Substituto do IFRS


Sra. Patrícia Vaz da Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Grazielle Marin Leite
CPF: 709.751.320-91


Alexandra Andreis
CPF: 837.284.570-00